



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 459, DE 03 DE JULHO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 75, de 10 de julho de 2007 e regulamentada pelo Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2008, modificada pela Lei Complementar nº 107/09,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 01 de julho de 2009, a Sra. **MARIA LÚCIA ROSA RODRIGUES**, para ocupar o cargo de Coordenadora de Supervisão Escolar, Símbolo FC4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito